



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 003/2014

Certifico que este documento esteve afixado no quadro de publicações oficiais desta prefeitura no período de 26/02/14 a 06/03/14.
Denise Pinheiro
Servidor Municipal

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 007/2014, oriundo do Pregão Presencial n° 004/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **OSCAR GARAFFA ME.**, inscrita no CNPJ n° 01.737.381/0001-59, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 007/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, no intuito de ajustar o **itinerário do trajeto n° 05**, alterando o inicialmente previsto e seu respectivo valor, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação do trajeto n° 05 em virtude do **acréscimo de distância percorrida em relação ao percurso inicial**, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as correções necessárias, conforme justificativa em anexo, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, no item a seguir expresso:

I. Alteração do trajeto n° 05, inicialmente previsto para o percurso diário de **46k800m**, mediante o **acréscimo de 3k100m**, no trajeto do turno da tarde, passando a **49k900m**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

TRAJETO 05	<p><u>Linha Pompéia, Linha Caravággio, Linha São Jorge, Linha Santo Antônio à EEEM São Lourenço e EMEF Bento Gonçalves:</u> Luisa Magni, Bruna Garaffa, Antoni Garaffa, Gabriel Pivatto, Diogo Beal, Maria Eduarda Paloschi, passando a igreja Carine Pilatti, Micael De Bortoli, Mateus De Bortoli. <u>Linha São Jorge:</u> Natanael de Oliveira Soares, Guilherme de Oliveira Soares, Luís Eduardo de Oliveira Soares, Fabiano de Oliveira Soares, na entrada próxima a residência de Hilário Alberton, Jéssica Contini Pilatti, segue até a residência de Érus Ruan Moura Bragé, Enzo Rodrigo Moura Bragé, retornando na estrada geral <u>Linha São Bartolomeu:</u> entrar na rua do campo Luisa Aimi Moresco, Leonardo Aimi Moresco, Bruno Pianesola Bertoncello, Daniel Pianesola Bertoncello, Camila Aimi Cavagnolli, na saída da rua do campo até a EEEM São Lourenço e EMEF Bento Gonçalves.</p> <p>Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 13h Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 13h05min Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 17h Horário de saída da EEEM São Lourenço: 17h05min Turno: Tarde Total da quilometragem (tarde): 46Km800m</p> <p>No retorno da tarde <u>Linha São Jorge</u> desembarcam os alunos da tarde Natanael de Oliveira Soares, Guilherme de Oliveira Soares, Luís Eduardo de Oliveira Soares, Fabiano de Oliveira Soares e embarca a aluna na noite Maria Olívia de Oliveira Soares. <u>Linha Pompéia:</u> INICIA o trajeto da noite na residência de Rafaela Lima dos Santos <u>Linha São Jorge:</u> Elizete Dalapossa, estrada geral até a residência de Eduardo Canzi, retorna, na estrada geral, <u>Linha Santo Antônio:</u> na residência de Vanderléia Ferreira dos Santos, retorna, estrada geral na residência de Gabriel Poletti, na entrada da residência de Antenor Facchi, Cátia Facchi até a EEEM São Lourenço.</p> <p>Alunos do Ensino Fundamental: 17 Alunos da Educação Infantil: 04 Alunos do Ensino Médio: 7 Total de alunos: 28 (tarde e noite) EEEM São Lourenço</p>
-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

<p>Horário de chegada na escola: 18h35min Horário de saída da escola: 22h35min Turno: Noite Veículo utilitário capacidade mínima de 21 passageiros Total da quilometragem (noite): 45Km600m Total da quilometragem (tarde e noite): 92Km400m OBS: Nos sábados letivos será pago somente a quilometragem do turno da aula (tarde ou noite) conforme calendário escolar.</p>


CLÁUSULA SEGUNDA. O valor diário do presente aditivo é de R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.157,60 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

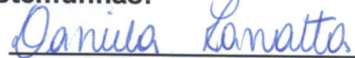
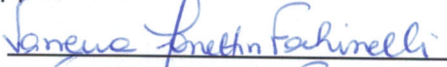
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 26 de fevereiro de 2014.

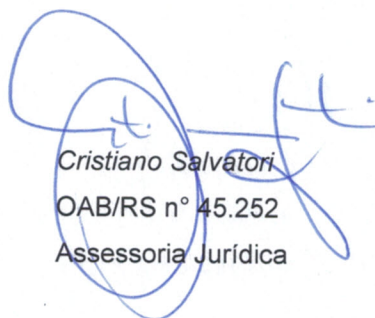

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


OSCAR GARAFFA ME.
OSCAR GARAFFA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANETTI FRACHINELLI
CPF: 022.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica